



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2019-FMS, NOS TERMOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2019. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019.

OBJETO: FORNECIMENTO DE BALANÇAS ANTROPOMETRICAS OBESO DESTINADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, E HOSPITAL MUNICIPAL DE PAUDALHO – PE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O Município do Paudalho, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAUDALHO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade do Paudalho-PE, na Praça Pedro Coutinho, Nº 18, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 12.105.376/0001-40, neste ato representado pela Srª Paloma Sonally da Cunha Pedrosa, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 5.964.386 SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 034.846.834-22, residente na Rua José Moraes Heraclio, 216, Otacio Lemos – Limoeiro-PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**, com sede à Av. Marechal Mascarenhas de Moraes nº 88, sala B, Parque Industrial, Araçatuba/SP, inscrita no CNPJ sob o nº **31.499.939/001-76**, neste ato representado pelo Sr. Wagner Stanicheski, portador da carteira de identidade nº 27.221.631-8 e registrado no CPF sob nº 214.137.258-56, residente e domiciliado na Rua Ary Villela Martins, 294, Bairro Condomínio Habiana I, CEP: 16.052-900, doravante denominada **CONTRATADA**, têm por si justo e acordado, celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do Prazo de Vigência do CONTRATO Nº 021/2019, com base no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O prazo de Vigência do presente termo aditivo será de 60 (Sessenta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

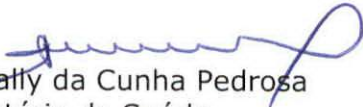
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.


Paudalho, 06 de Novembro de 2020


Paloma Senally da Cunha Pedrosa
Secretária de Saúde
CONTRATANTE


M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
Wagner Stanichieski
CPF Nº 214.137.258-56
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF nº 045482086-45

2. 
CPF nº 011.309.684-48